



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46



Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2023112101 - CMI, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a **Contratação de serviços de agenciamento de viagem, serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens no âmbito nacional, Fortaleza - Rio de Janeiro - Fortaleza, visando a participação de 03(três) vereadores em evento de encontro nacional de gestores e legislativos municipais a ocorrer entre os dias 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023 na cidade do Rio de Janeiro**, com a Pessoa Jurídica 38.299.966 ANTONEIDE PEREIRA NEVES, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.299.966/0001-44, com o valor total de R\$ 7.199,97 (sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna (CE), 21 de Novembro de 2023.

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.